



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA

## EDITAL CEL CMO Nº 2/2025

### ELEIÇÃO CHEFE E SUBCHEFE

#### EDITAL PARA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA (MOT) REFERENTE AO BIÊNIO 2026/2028 PELO SISTEMA DE VOTAÇÃO ON-LINE HELIOS.

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço CMO/UFF nº 14, de 18 de novembro de 2025, convoca os docentes, os técnicos e os discentes vinculados ao Departamento de Odontotécnica da Faculdade de Odontologia da UFF, em Niterói, para participar do processo de consulta eleitoral destinado à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Odontotécnica (MOT) referente ao biênio 2026/2028, nos termos da **Resolução CUV nº 104/97** (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE), alterada pela **Resolução CUV nº 068/09**, de 29 de abril de 2009, publicada em Boletim de Serviço (BS) nº 112, de 10/07/2009, Seção III, pág. 33, **Resolução CUV nº 61/12**, de 30 de maio de 2012, publicada no BS nº 104, de 21/06/2012, Seção III, pág. 25, **Decisão do CUV nº 077/2013**, de 27 de novembro de 2013, publicada no BS nº 189, de 11/12/2013, Seção III, pág. 2, **Resolução do CUV nº 005/2020**, de 15 de dezembro de 2020, publicada no BS nº 235, de 23/12/2020, Seção III, pág. 26, **Decisão CUV nº 002/2021**, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no BS nº 34, de 23/02/2021, Seção III, pág. 28, e estabelece os parâmetros a seguir:

#### 1.- DOS COMPONENTES DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

A Comissão Eleitoral local, instalada em 01 de dezembro de 2025, definiu dentre os seus membros as seguintes funções:

Função	Nome
Presidente	Daniele Moreira Cavalcante
Vice-presidente	Mariana Rocha Nadaes
Secretária	Simone Pinto Rodrigues Seggia
Membro Discente	Julia Guadalupe Salas de Souza

Membro docente suplente	Suelen Cristina Sartoretto Lorenzi
Membro docente suplente	Mariane Michels
Técnico Administrativo Suplente	Fernanda Ribeiro da Silva
Membro Discente Suplente	Lucas do Nascimento Oliva

## 2.- DO CALENDÁRIO:

Data	Atividades
19 a 20/01	Inscrição de Chapa das 9h às 18h
20/01	Homologação das Chapas a partir das 19h
23/01	Avaliação de Recursos
26/01	Divulgação das Chapas
02/02	Apresentação das propostas eleitorais/debate às 9h
23 e 24/02	Votação Online das 09h às 21h
25/02	Apuração às 10h
02/03	Avaliação de Recursos da Apuração
03/03	Divulgação do resultado

## 3.- DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

3.1.- Poderão concorrer a esta consulta os docentes do quadro permanente lotados no Departamento de Odontotécnica pertencente à Faculdade de Odontologia da UFF, exceto aquele que se encontra à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimento, ressalvados os casos constantes no RGCE;

3.2.- Os candidatos docentes apresentar-se-ão por meio de chapa completa constituída de um docente Chefe e um docente Subchefe;

3.3.- A inscrição da chapa será realizada por meio de e-mail à Secretaria Administrativa da Comissão Eleitoral Local da Faculdade de Odontologia. No ato da inscrição:

- No campo assunto, escrever: REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA;
- No campo destinatário, inserir os endereços eletrônicos da Secretaria, [moc.cmo@id.uff.br](mailto:moc.cmo@id.uff.br) e da Presidente da Comissão Eleitoral, [dcavalcante@id.uff.br](mailto:dcavalcante@id.uff.br) e em cópia aberta, inserir o endereço eletrônico de cada candidato da Chapa;
- Anexar formulário específico de inscrição de Chapa (Apêndice I) preenchido e assinado pelo candidato titular responsável pela inscrição, no formato PDF;

- Anexar arquivo digital, no formato PDF, com o nome, a matrícula SIAPE, o e-mail e o link do Currículo Lattes de cada um dos candidatos;
- Anexar, em formato PDF, a plataforma eleitoral.

3.4.– Caberá à Comissão Eleitoral Local (CEL) o envio da mensagem de recebimento da inscrição.

#### 4.- DOS VOTANTES

4.1.- Poderão votar nesta consulta, observadas as exceções constantes do RGCE, as seguintes categorias vinculadas aos Departamentos da Unidade e à Faculdade de Odontologia:

- Os docentes do quadro permanente da UFF lotados no Departamento de Odontotécnica vinculados à Faculdade de Odontologia. (Art. 17 e 19 – II)
- Servidores técnico-administrativos do quadro permanente lotados no Departamento de Odontotécnica vinculados à Faculdade de Odontologia. (Art. 21 – II)
- Os discentes inscritos nas Disciplinas ofertadas pelo Departamento de Odontotécnica vinculados à Faculdade de Odontologia. (Art. 22 e 23 – II)

#### 5.- DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS

5.1.– A homologação será no dia 20 de janeiro de 2026 a partir do horário marcado, logo em seguida será realizada a comunicação e a publicação em Boletim de Serviço da UFF;

5.2.– Há liberdade para divulgar a candidatura por meio eletrônico, impresso e/ou comunicação oral.

#### 6.- DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO

6.1.– A votação será pelo Sistema de Votação On-line Helios:

- O eleitor receberá a URL da eleição, seu ID de eleitor e sua senha no e-mail cadastrado na STI. As instruções de como votar usando o sistema de votação eletrônico está disponível em: <https://citsmart-uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>
- A votação ocorre no período indicado no calendário.

6.2.– A apuração será realizada pelo Sistema de Votação On-line Helios e acompanhada pela CEL em reunião remota aberta ao público pelo link: <https://meet.google.com/tjx-ugnw-iyd>

#### 7.- DO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL

7.1.- O resultado da consulta eleitoral será proclamado pela Comissão Eleitoral Local seguindo o cronograma estipulado. Uma vez julgados eventuais recursos da apuração, a Comissão encaminhará a documentação da consulta eleitoral à Direção da Faculdade de Odontologia para os procedimentos cabíveis.

#### 8.- DOS RECURSOS

8.1.- Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis. Os recursos deverão ser encaminhados aos seguintes endereços eletrônicos:

[moc.cmo@id.uff.br](mailto:moc.cmo@id.uff.br) e [dcavalcante@id.uff.br](mailto:dcavalcante@id.uff.br)

#### 9.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1.- A consulta será regida pelo RGCE da UFF e suas alterações. Os casos em que estes forem omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local após consulta aos órgãos competentes.

DANIELE MOREIRA CAVALCANTE  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
SIAPE 3439501

## APÊNDICE I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA PARA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO  
DE ODONTOTÉCNICA - FACULDADE DE ODONTOLOGIA – UFF**

Os docentes abaixo, em plena atividade de suas funções na Faculdade de Odontologia, solicitam inscrição dos seus nomes para concorrerem na consulta eleitoral indicativa de Chefe e Subchefe do Departamento de Odontotécnica (MOT) da Faculdade de Odontologia para o biênio 2026/2028.

	N o m e c o m p l e t o	SIA PE
Chefe		
Subchefe		

Niterói, de janeiro de 2026.

Candidato Titular Responsável pela Inscrição

---

Nome

Assinatura

**Obs.:** É permitido o uso de assinatura digital.

**Candidatura**

(  ) Homologada, que recebe a denominação de Chapa \_\_\_\_\_.

(  ) Indeferida,

justificativa:\_\_\_\_\_.

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Professor:

Comissão Eleitoral Local